

EDITAL

O **Laboratório de Ciências Criminais** é um curso de formação, com duração de um ano, destinado a estudantes das faculdades de Direito e Ciências Humanas em geral. Os alunos já deverão ter cursado no mínimo o 1º ano, ou seja, dois semestres completos do respectivo curso, e poderão estar matriculados até, no máximo, o 9º semestre.

Por meio de aulas expositivas, dialogadas e interativas, o estudante é estimulado a analisar situações atuais das ciências criminais, a partir da perspectiva das diversas disciplinas. Além disso, fomenta a iniciação científica, pelo desenvolvimento de pesquisas temáticas, com acesso às metodologias adequadas à investigação em ciências criminais. Desse modo, o Laboratório visa ao amadurecimento intelectual, acadêmico e crítico dos estudantes de graduação.

1. DO LABORATÓRIO OFERECIDO EM SÃO BERNARDO DO CAMPO

1.1. O Laboratório oferecerá o total de **trinta vagas**, cujo preenchimento parcial ou integral ficará a exclusivo critério da comissão de seleção.

1.1.1. Para a inscrição no processo seletivo não há necessidade do estudante ser associado ao IBCCRIM. Os estudantes selecionados para o Laboratório deverão associar-se na categoria estudante mensal, semestral ou anual e permanecer associados ao instituto durante todo o período de duração do Laboratório.

1.2. Haverá encontro semanal na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo – FDSBC, situada na rua Java, nº 425, Jardim do Mar, CEP 09750-650, São Bernardo do Campo – SP, sempre aos sábados, das 10h às 12h. O programa versará sobre Processo Penal, Direito Penal, Interdisciplinar, Direitos Fundamentais, Criminologia, e Política Criminal, além de discussão das pesquisas em andamento.

1.2.1. O primeiro encontro semanal ocorrerá no dia **31/03/2018**, e o último no dia **08/12/2018**.

1.2.2. A matrícula no IBCCRIM deverá ser feita pelo site (<https://ibccrim.org.br/>) até o dia **30/03/2018**. Após esta data, poderá haver segunda chamada para vagas remanescentes.

2. INSCRIÇÃO e SELEÇÃO

2.1. A inscrição deverá ser feita exclusivamente pelo site do IBCCRIM (<https://ibccrim.org.br/>) no período de **03/02/2018** até **17/03/2018**.

2.1.1 O candidato, associado ou não ao IBCCRIM, deverá efetuar o pagamento da importância referente à inscrição no processo seletivo, por boleto ou no cartão de crédito (American Express, Diners, Mastercard ou Visa), no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

2.1.2 Os valores das taxas de inscrição destinam-se ao ressarcimento de despesas com material e serviços, e serão devidamente revertidos ao Instituto.

2.1.2.1 Não serão considerados efetivamente inscritos aqueles cuja comprovação não for encaminhada em tempo hábil, a saber, até o término do período de inscrições, dia **17/03/2018**.

2.1.2.2 Poderá ser concedida a devolução da taxa de inscrição, somente na ocorrência de casos fortuitos ou força maior, a serem analisados previamente pela coordenação, obedecidos os seguintes critérios: (i) Devolução integral, se o pagamento foi anteriormente realizado sem incidência de tarifas bancárias; (ii) Devolução parcial de 90%, se o pagamento foi anteriormente realizado com incidência de tarifas bancárias.

2.2. O processo seletivo para ingresso no Laboratório de Ciências Criminais compreende duas etapas: prova admissional escrita e entrevista pessoal com a banca de seleção.

2.3. A prova escrita e a entrevista ocorrerão no dia **24/03/2018** às **10h00min**, na FDSBC, situada na rua Java, nº 425, Jardim do Mar, CEP 09750-650, São Bernardo do Campo – SP.

2.3.1. A prova escrita constitui-se em uma dissertação com tamanho máximo de uma página, versando sobre um dos temas descritos no **item 2.3.4**, com

atribuição de nota entre 0 (zero) a 10,0 (dez). Serão declarados habilitados à entrevista os candidatos que, na prova escrita, alcançarem pontuação igual ou superior a 5,0 (cinco).

2.3.2. Para a entrevista o candidato deverá levar 1 (uma) foto 3X4, currículo, histórico escolar e atestado de matrícula.

2.3.3. Além do desempenho na prova escrita, serão considerados como critérios fundamentais de avaliação a vocação e a disponibilidade do candidato para a pesquisa.

2.3.4. No momento da prova, o candidato deverá escolher **apenas um** dentre os seguintes temas para elaborar sua dissertação: **(1) audiências de custódia e encarceramento em massa, (2) encarceramento de mulheres e gestantes, ou (3) execução provisória da pena no Brasil.**

2.5. Todos os critérios do processo seletivo ficarão a exclusivo cargo da Coordenação do Laboratório, não havendo qualquer tipo de recurso.

2.6. A lista com os nomes dos aprovados para o Laboratório 2018 estará disponível no site do IBCCRIM, no dia **27/03/2018**.